

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 61-2026 – Processo 112-2026, Processo APROVA 2048-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PAULO GLAUBER NASCIMENTO - B&N BRINDES – CNPJ 22.662.493/0001-68, para aquisição de brindes personalizados para serem distribuídos na Campanha de Vacinação contra Gripe (500 cx mini lápis de cor), pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 16 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

